



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de PINDORETAMA-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Travessa Juvenal Gondim, 221 - Centro, Pindoretama - CE, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ MARIA MENDES LEITE, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO, em acordo com EDITAL N.º 001/2024, conforme segue:

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Concurso Público será regulado pelas normas do presente edital e seus anexos que, juntos, compõem o Manual do Candidato, cujo teor terá peso de regulamento para a Prefeitura Municipal de PINDORETAMA e para os candidatos, além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo. Acompanhamo presente edital, sendo dele partes componentes, os seguintes anexos:

**Artigo 1º** - A AVALIAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO para os cargos GERAIS, acontecerá no dia **19 de janeiro de 2025**, na **Escola Escola Francisca Holanda Costa**, situada na Rua marechal Castelo branco, Nº 1074, centro. No horário preestabelecido, conforme o **Anexo I** deste documento.

**Artigo 2º** - Serão convocados duas vezes o número de vagas, os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2024:

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

15. Serão aceitos os seguintes documentos digitais com foto: E-Título, CNH Digital, RG Digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais com fotos.

(...)

**Artigo 3º** - Os dias e horários constam no Anexo I deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato NÃO poderá adentrar no local de avaliação psicológica ou realizar em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.



#### **CAPÍTULO IV – DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

1. Em cumprimento à Lei Estadual nº 17.432 de 25 de março de 2021, ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e cargos públicos nos Poder Executivo do Município de PINDORETAMA e nas entidades de sua Administração Indireta.
2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
3. Se, na apuração do número de vagas reservadas, resultar número de decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor, adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
4. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) concorrerão às vagas de ampla concorrência sem prejuízo às vagas reservadas na forma da Lei Estadual nº 17.432 de 25 de março de 2021.
5. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
6. A opção pela participação no concurso público por meio da reserva de vagas a candidatos negros é facultativa.
7. Para os efeitos da Lei Estadual nº 17.432 de 25 de março de 2021, será considerado negro o candidato que assim se declare no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passível de análise por comissão de heteroidentificação, a ser realizada até a homologação final do concurso.
  - 7.1. Caso o candidato não deseje firmar a declaração referida no item 7, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.
  - 7.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, o qual responderá por qualquer falsidade.
8. Na ocorrência de desistência de vaga por candidato negro aprovado, essa vaga deverá ser preenchida pelo próximo candidato negro na lista específica de cotistas, ressalvado o disposto no item 9.
9. Não havendo candidatos negros aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista na Lei Federal nº 12.990 de 09 de junho de 2014 serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso em ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.
  - 9.1. Em caso de desistência ou eliminação de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato negro mais bem classificado para o respectivo cargo, observado o prazo de validade do concurso.
10. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e, em caso de omissão, complementados no edital de abertura do certame.
  - 10.1. A autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.
    - 10.1.1. O procedimento de heteroidentificação consistirá na identificação, pela comissão de heteroidentificação, da condição autodeclarada pelo candidato quando da inscrição no certame.
    - 10.1.2. Poderão ser apresentados, dentre outros documentos, fotos, certidão de nascimento, ficha de matrícula em escola, registro de atendimento médico em hospitais ou postos de saúde, documentos de identidade e inscrição deferida na condição autodeclarada em outros concursos.
11. Para concorrer às vagas reservadas a negros, o candidato deve selecionar a opção no momento da inscrição. É responsabilidade do candidato a escolha da vaga em que deseja concorrer.

Pindoretama – CE, 15 de janeiro de 2025

**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA



### ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	HORA
000562007143	ANGELICA DE SOUSA GOMES	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562015918	FRANCISCO RAFAEL MONTEIRO SOARES	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562012882	JOAB SOUSA PEREIRA	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562005397	EVELLY CRISTHINNE OLIVEIRA SANTOS	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562009730	PEDRO ISIDIO MENEZES DA FONSECA	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562010125	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562018052	MARIA YOHANA SILVA OLIVEIRA	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562001367	EMERSON MARTINS LIMA	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562001820	GABRIEL ANDERSON DE MENDONCA GARCIA	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562000350	MAURICIO VIEIRA RAMOS	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562016216	MARIA HELLEN RIBEIRO DA COSTA	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562013840	ELAINE DA COSTA	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562018735	GERMANO DE SOUSA E SILVA	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562012295	FRANCISCO EUDES FERREIRA SOARES	001	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:30
000562000077	ANDRESSA DO NASCIMENTO SILVA	002	ASSISTENTE SOCIAL	09:30
000562001372	FRANCISCO ELENILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	002	ASSISTENTE SOCIAL	09:30
000562004073	MAYARA MONTEIRO DA SILVA	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09:30
000562000591	RAFAELA MATILDE CALIXTO DE VASCONCELOS SOUSA	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09:30
000562014180	AURINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09:30
000562014194	FRANCISCO THIAGO LIMA SALES	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09:30
000562018910	KATIA REGIA COELHO SALES	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09:30
000562009983	ANA PAULA PEREIRA PRUDENCIO BENTO	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09:30
000562004620	PAULA OLIVEIRA PEREIRA	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09:30
000562011120	MARIA RENATA SOARES OLIVEIRA	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09:30
000562010832	MARINEIDE FELIX ANDRADE PIMENTEL	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09:30
000562001460	LIDIANNE PEREIRA	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09:30
000562004252	JULIANA MONTEIRO PACHECO	005	CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	09:30
000562012918	NATHALYA FEDECHEN MARTINS	005	CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	09:30
000562013652	REGILIANO SIMPLICIO PEREIRA DA SILVA	006	EDUCADOR FÍSICO	09:30
000562013118	ALINE BATISTA FAUSTINO	006	EDUCADOR FÍSICO	09:30
000562000955	MARIA GRACIANA DA SILVA FELIPE	008	ENFERMEIRO-PSF	09:30
000562000511	RAIMUNDO EDUARDO CLAUDIO DA SILVA	008	ENFERMEIRO-PSF	09:30
000562001462	THELRY DA SILVA FREITAS	009	ENFERMEIRO PLANTONISTA	09:30
000562007797	LUIZA MAIARA FREIRE DA SILVA	009	ENFERMEIRO PLANTONISTA	09:30
000562010686	FRANCISCA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	013	GARI	10:30
000562006340	IRACEMA RIBEIRO DA COSTA	013	GARI	10:30
000562016945	FRANCISCO ARISLAN MATEUS DAMIAO	014	MAQUEIRO	10:30
000562015767	PAULO WESLEY DE LIMA SOUSA	014	MAQUEIRO	10:30
000562000013	JOSE EDEME DA SILVA JUNIOR	023	MÉDICO PLANTONISTA	10:30
000562014131	PABLO GREGORY SILVA NOBRE	023	MÉDICO PLANTONISTA	10:30
000562007922	PAULO ATILA DA SILVA VIANA	023	MÉDICO PLANTONISTA	10:30
000562010156	THIAGO GOMES LEAL DE ALMEIDA	023	MÉDICO PLANTONISTA	10:30
000562007746	WENDY VITORIA AUGUSTO TEIXEIRA	028	MERENDEIRA	10:30
000562011373	GEISA DE SOUZA ROCHA	028	MERENDEIRA	10:30
000562011655	JANSENIA BRASIL DE VASCONCELOS	028	MERENDEIRA	10:30
000562011789	KETTELIN LOPES BEZERRA	028	MERENDEIRA	10:30
000562007147	GABRIEL MARIANO PINHEIRO DOURADO	029	MOTORISTA "B"	10:30
000562013156	FRANCISCO ALISON SOUSA MESQUITA	029	MOTORISTA "B"	10:30
000562007311	JOSE LUCAS ALVES ROCHA	033	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10:30
000562011279	ADRIANO FARIAS DE ARAUJO	033	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10:30
000562015659	WILLEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	045	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (MATEMÁTICA)	10:30



INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	HORA
000562001330	JOAO PAULO FERREIRA MACHADO	045	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (MATEMÁTICA)	10:30
000562012024	THAIS ANDRADE SILVA	046	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (PORTUGUÊS)	10:30
000562010379	ROCHELLE KILVIA NASCIMENTO MENDES	046	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (PORTUGUÊS)	10:30
000562003213	ALEXANDRE JONAS DE ARAUJO ROCHA	047	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (CIÊNCIAS NATURAIS)	10:30
000562003702	JEAN DE SOUSA SILVA	047	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (CIÊNCIAS NATURAIS)	10:30
000562007758	FRANCISCO JOSE RODRIGUES SUPRIANO FARIAS	049	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562014173	RAIANY MARIA DE SOUSA MOURA	049	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562012201	JOAO PEDRO DE LIMA SANTOS	049	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562009761	WESCLEY NUNES DA SILVA	049	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562004051	MARIA TACIANA SANTIAGO NASCIMENTO	049	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562011309	ZILDA ALEXANDRE FREITAS	049	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562013650	ANA REBECCA BERNARDINO ALVES REIS	050	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562010969	EMANUELA DE CASTRO SILVA VAN DER SCHOUW	050	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562010904	MILENA DA SILVA ALMEIDA	050	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562000039	FRANCISCA FAEILHA PINHEIRO ALENCAR	050	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562017888	AIRTON DOS SANTOS SOUZA	050	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562014280	ANTONIA CAMILA TAVARES DIAS	050	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562005138	HERMANO HERING DA SILVA BARBOSA	050	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562014002	FRANCISCA ANDRELINA FREITAS DE SOUSA	050	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562001615	FABIANA DOS SANTOS MOREIRA	050	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS	10:30
000562012781	MARILIA CARVALHO DOS SANTOS	051	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - EDUCAÇÃO INFANTIL	11:30



INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	HORA
000562002136	JOANA DARC MORAES SALES	051	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - EDUCAÇÃO INFANTIL	11:30
000562017635	MARIA GISE DE AQUINO ARAÚJO	051	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - EDUCAÇÃO INFANTIL	11:30
000562014028	ANDREA CORREIA RODRIGUES NUNES	051	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - EDUCAÇÃO INFANTIL	11:30
000562004640	ALINNE DA SILVA GONCALVES ERNESTO	051	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - EDUCAÇÃO INFANTIL	11:30
000562009973	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11:30
000562000782	MAGILSON RODRIGUES DA SILVA	054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11:30
000562000124	ANAILSON BRINDEIRO DA SILVA	054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11:30
000562018864	RENATO RAFAEL COSTA LIMA	054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11:30
000562002066	WENDERSON DA SILVA DE SOUSA	054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11:30
000562001374	MARIA GABRIELE MARTINS DE LIMA	054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11:30
000562013765	ELTON GONCALVES DA SILVA	054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11:30
000562017675	ERNANDO ALVES DE SANTANA	054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11:30
000562018838	ALYSON MEDEIROS DO NASCIMENTO	058	VIGIA	11:30
000562005717	PAULO HENRIQUE ABREU MARTINS	058	VIGIA	11:30
000562007849	ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA	058	VIGIA	11:30
000562013068	FRANCISCO RAFAEL PIRES SOARES	058	VIGIA	11:30
000562014852	RAMON ALEXANDRE DA SILVA COSTA	058	VIGIA	11:30
000562019037	STENIO DOS SANTOS NASCIMENTO	058	VIGIA	11:30
000562012361	JOSE CLAUDEMIR DA PAIXAO	058	VIGIA	11:30
000562011376	EDSON DIEGO GONCALVES AMANCIO	058	VIGIA	11:30
000562006288	JOAO TEIXEIRA DE SOUZA NETO	058	VIGIA	11:30
000562018489	UIRAQUE PINHEIRO DE ARAUJO	058	VIGIA	11:30
000562016023	ESDRAS NUNES ISAIAS	058	VIGIA	11:30
000562000310	MAURICIO VIEIRA RAMOS	058	VIGIA	11:30
000562003996	ELIVANIA DA SILVA RODRIGUES	058	VIGIA	11:30
000562018933	JOSE ANDERSON DA SILVA	058	VIGIA	11:30
000562001994	JARDEL NOBRE DA SILVA	058	VIGIA	11:30
000562000082	CARLOS RAFAEL DE SOUSA DO NASCIMENTO	058	VIGIA	11:30
000562001193	ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO	058	VIGIA	11:30
000562017817	JOSE EDINARDO ANDRADE DA SILVA	058	VIGIA	11:30
000562017516	JOSE LINIK FERREIRA DE SOUSA	058	VIGIA	11:30
000562005054	ANTONIO JEFESSON FIDELIS DE OLIVEIRA	058	VIGIA	11:30